

Circular Informativa

N.º 128/CD/100.20.200

Data: 12/09/2018

Assunto: **Rutura de stock do medicamento Sinemet**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência da comunicação da rutura de *stock* dos medicamentos contendo levodopa + carbidopa (Sinemet®) nas várias dosagens autorizadas, e por forma a mitigar o impacto desta indisponibilidade, divulgam-se orientações dirigidas aos profissionais de saúde e doentes:

Os doentes que estejam a fazer tratamento com Sinemet e precisem de renovar a medicação poderão fazer uma das alternativas ao Sinemet:

- *quem estiver a fazer Sinemet 25/100 ou Sinemet 25/250 poderá mudar para Madopar (levodopa/benserazida) 200/50:*
 - *1 cp de Sinemet 25/100 corresponde a 1/2 cp de Madopar 200/50,*
 - *1 cp de Sinemet 25/250 corresponde a 1 cp + 1/4 cp de Madopar 200/50*
- *quem estiver a fazer Sinemet CR poderá mudar para Madopar HBS:*
 - *1 cp de Sinemet® CR 50/200 corresponde a 2 cp de Madopar® HBS 100/25*
- *quem estiver a fazer Sinemet® associado a entacapona poderá mudar para Madopar® mantendo a entacapona, ou mudar para a associação levodopa/carbidopa/entacapona que dispõe de doses de levodopa de 75, 100, 125, 150 e 200 mg de levodopa por cp.*

Os doentes apenas devem alterar a sua medicação de acordo com as indicações do seu médico assistente, o qual poderá identificar outras alternativas terapêuticas.

O Conselho Diretivo